

PORTARIA COREN-RO N. 143 DE 24 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”

Art. 1º - Designar o Conselheiro Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, 274.388**, para distribuição EPI's - Mascaras N95, aos profissionais de enfermagem dos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno e Cujubim, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2020.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, o conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art 3º - Autorizar o Conselheiro para conduzir o veículo oficial Fiat Palio JIL 3031, durante o período acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente